



5
/

Processo	244037/17/CMP
Porto, 02-08-2017 Informação: I/250286/17/CMP	
Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. Resposta ao documento: Local: D. João IV (Rua)	

Assunto: Análise do pedido de licença de condicionamento de estacionamento

1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da presente informação final.

2. Caracterização sucinta da pretensão

- 2.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar um condicionamento de estacionamento, exceto veículos autorizados, na Rua de D. João IV, do lado poente, próximo do Passeio de S. Lázaro, numa extensão aproximadamente de 15 metros, desde o dia 3 de agosto até ao dia 6 de setembro.
- 2.2 O local está incluído nos arruamentos classificados no "Mapa de Condicionamentos de Trânsito com restrições horárias em termos de intervenção.
- 2.3 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo da realização do evento " Festival Gastronómico Ao Gosto do Porto"

3. Antecedentes

- 3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito ou estacionamento.
- 3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto (CMP) agendados.

4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), uma vez que a causa do condicionamento de trânsito com corte total de via e de estacionamento está prevista no n.º 1 desse artigo.

5. Colocação de sinalização por parte dos serviços municipalizados

A autorização para realização do condicionamento de trânsito com corte total de via deve ficar condicionada à colocação por parte deste Departamento da sinalização vertical de proibição:

- C15 – Estacionamento Proibido, com dístico adicional com a informação "exceto veículos autorizados".

6. Condicionantes

- 6.1 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, a fim de evitar possíveis danos.

